



Índice

SEMAD - Secretaria de Administração	2
AVISO DE LICITAÇÃO	2
AVISO DE DISPENSA Nº 015/2025	2
SEMED - Secretaria de Educação	2
AVISO DE DISPENSA Nº 014/2025	2
GAP - Gabinete do Prefeito	2
AVISO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	2
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	2

SEMAD - Secretaria de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA Nº 015/2025

AVISO DE DISPENSA Nº 015/2025 (Processo Administrativo n.º 077/2025) Torna-se público que a Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca – MA, localizada na Av. Presidente Geisel, 581, Centro. CEP: 65920-000 – São Pedro da Água Branca – MA, através do seu Agente de Contratação, instituído pela Portaria nº 025/2025 – GAB/PREFEITO de 06 de Janeiro de 2025, torna público que, com base na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto nº 002/2024, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Complementar nº 123/2006, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento (menor preço), na hipótese do art. 75, inciso I nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 002/2024 e demais legislação aplicável, tendo por objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de empresa especializada em instalação e manutenção de equipamentos de vídeo monitoramento, para atender as necessidades do Município de São Pedro da Água Branca/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e Projeto Básico de Contratação Direta e seus anexos. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto. A participação na presente dispensa se dará mediante o envio da Proposta e Documentos por meio do correio eletrônico no endereço: equipecpl2025@gmail.com. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. São Pedro da Água Branca (MA), 04 de julho de 2025. Creuza Nascimento da Silva – Agente de Contratação. PERÍODO DE RECEBIMENTO PROPOSTAS/HABILITAÇÃO De 07/07/2025 às 08:00h Até 09/07/2025 às 18:00h DATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS/HABILITAÇÃO De 10/07/2025 às 11:00h

Publicado por: Creuza Nascimento da Silva

Agente de Contratação

Código identificador: nbnlrrkpm720250704140751

SEMED - Secretaria de Educação

AVISO DE DISPENSA Nº 014/2025

AVISO DE DISPENSA Nº 014/2025 (Processo Administrativo n.º 076/2025) Torna-se público que a Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca – MA, localizada na Av. Presidente Geisel, 581, Centro. CEP: 65920-000 – São Pedro da Água Branca – MA, através do seu Agente de Contratação, instituído pela Portaria nº 025/2025 – GAB/PREFEITO de 06 de Janeiro de 2025, torna público que, com base na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto nº 002/2024, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Complementar nº 123/2006, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento (menor preço), na hipótese do art. 75, inciso I nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 002/2024 e demais legislação aplicável, tendo por objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de empresa de engenharia para execução de serviço de implantação de subestação de 75 kva na Escola Castro Alves da rede municipal de ensino de São Pedro da Água Branca - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e Projeto Básico de Contratação Direta e seus anexos. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto. A participação na presente dispensa se dará mediante o envio da Proposta e Documentos por meio do correio eletrônico no endereço: equipecpl2025@gmail.com. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. São Pedro da Água Branca (MA), 04 de julho de 2025. Creuza Nascimento da Silva – Agente de Contratação. PERÍODO DE RECEBIMENTO PROPOSTAS/HABILITAÇÃO De 07/07/2025 às 08:00h Até 09/07/2025 às 18:00h DATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS/HABILITAÇÃO De 10/07/2025 às 10:00h

Publicado por: Creuza Nascimento da Silva

Agente de Contratação

Código identificador: rzat3sc8nl20250704070753

GAP - Gabinete do Prefeito

AVISO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2025 CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços; CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021; CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação; No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 74, I da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 025/2025, nos termos descritos abaixo: OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Livros Didáticos da Coleção Aprova Mais Brasil, destinados ao ensino fundamental I e II, para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino de São Pedro da Água Branca -MA. CONTRATADO: PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, situada na Rua Saguairu, n. 274, Casa Verde, São Paulo/SP, CEP: 02.514-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.146.871/0001-80. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses; Valor Total: R\$ 134.550,00 (cento e trinta e quatro mil quinhentos e cinquenta reais) Fundamento Legal: Artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal desta autorização e do contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca, no site eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em atendimento ao Art. 94, da Lei nº 14.133/21, evitando-se prejuízos ao erário. São Pedro da Água Branca – MA, 02 de julho de 2025. Atenciosamente, SAMUEL KESLEY RIBEIRO DE SOUZA — Prefeito Municipal

Publicado por: Creuza Nascimento da Silva

Agente de Contratação

Código identificador: vpr12ve2efp20250704120734



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária Municipal de Administração
Avenida Presidente Geisel – 691 – Centro – São Pedro da Água Branca – MA
Cep: 65920-000

Samuel Kesley Ribeiro de Souza
Prefeito Municipal

Adriana Silva da Costa
Secretária de Administração

Informações: pmspab@saopedrodaaguabranca.ma.gov.br

